



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 1135, DE 22 DE OUTUBRO DE 2009.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067, de 29.12.2003, tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.021207/2009-13, resolve:

Suspender, a partir de 05.10.2009, o afastamento de **MARIA DAS GRAÇAS MARINHO DE ALMEIDA**, concedido através da Portaria nº 1058/GR, de 15.08.2008, a fim de fazer Doutorado em Educação na Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), em Recife - PE.


EURIGO DE BARROS LÔBO FILHO
VICE-REITOR
NO EXERCÍCIO DA REITORIA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 10
Em 30/10/09